

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 18.891.185/0001-37
NIRE nº 2930003261-1

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA (“Metrô Bahia” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas CVM nºs 358/2002 e 476/2009, comunica que seus acionistas, reunidos em assembleia geral extraordinária, realizada nesta data, aprovaram a emissão de 10 (dez) Notas Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), totalizando o montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), com prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão, estabelecendo o pagamento de juros remuneratórios junto com o pagamento do principal, no vencimento das Notas Comerciais, nos termos da Instrução CVM nº 134/1990 (“Notas Comerciais” e “Emissão”).

Esta constitui a 1ª Emissão de Notas Comerciais do Metrô Bahia, e será objeto de distribuição pública sob o regime de garantia firme de colocação, segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, com dispensa de registro de distribuição pública na CVM.

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados para investimento, gastos ou despesas relacionados ao projeto execução, em regime de Parceria Público-Privada, do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, nos termos do Contrato de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, celebrado em 15 de outubro de 2013, entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado da Bahia - SEDUR, a Companhia, a Companhia de Transporte do Estado da Bahia – CTB e o Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP.

Salvador, 02 de setembro de 2015.

Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira
Diretor Presidente